



DECRETO Nº. 2803, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 904, de 12 de Dezembro de 2018 – LOA/2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para atender aos seguintes programas:

06. SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0001. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.122.0006.2042 Atividades do Gabinete do Secretário de Saúde

3190.13.00.00 – 303 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

10.301.0006.2050 Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios

3190.13.00.00 – 000 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

3190.13.00.00 – 303 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

TOTAL

R\$ 40.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do cancelamento de recursos no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

06. SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0001. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.122.0006.2042 Atividades do Gabinete do Secretário de Saúde

3390.39.00.00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00





10.301.0006.2050 Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios

3190.11.00.00 – 000 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3190.11.00.00 – 303 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00

TOTAL

R\$ 40.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

